



# Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”



ATA Nº 017/2022

Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada  
no dia 27 de Junho de 2022. –

Constatando número regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. De imediato, o Senhor Presidente convidou o Ver. Adair Damiani para fazer a leitura de um versículo bíblico, após colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao Segundo Secretário da Mesa, Ver. Renato Carlos Pinto, para que fizesse a leitura do requerimento de votos de pesar. Os Vereadores abaixo firmados das Bancadas do PDT, MDB e PROGRESSISTAS, vêm na forma regimental à presença do Plenário, apresentar VOTOS DE PESAR pelos passamentos do SR. GRACILIANO PAULO DA ROSA, ocorrido no dia 11 de Junho de 2022, da SRA. REGINA LEWE, ocorrido dia 16 de Junho de 2022, do SR. JOÃO CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES, ocorrido no dia 21 de Junho de 2022. Requerem, ainda, que o nome dos extintos sejam transcritos nos anais da Casa e que os familiares enlutados sejam oficiados do que aqui ocorreu. E, neste momento, entristecidos pelos acontecimentos, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos rogando a Deus que conforte os corações enlutados. Após, fez a leitura de Moção de Apoio encaminhada pela FETAG e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saldanha Marinho em apoio ao Plano Safra 2022/2023. Na sequência o Senhor Presidente convidou a Secretária Municipal de Saúde, Elusa Barbieri para que fizesse uso da palavra, a qual teceu agradecimentos sobre as emendas parlamentares enviadas para a Secretaria da Saúde e também fez um breve relato acerca das atividades desenvolvidas pela mesma. Passou-se a seguir para o **PEQUENO EXPEDIENTE**: Ver. **ORLEI JOSÉ BARBIERI**, apresentou indicação para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando que seja ampliada e recolocada em lugar visível, a placa ou letreiro de identificação do “CENTRO ADMINISTRATIVO VILLI NEUWALD”, localizada na Prefeitura Municipal dessa cidade, bem como seja ampliada e recolada a placa descritiva do Ginásio Municipal de Esportes de Saldanha Marinho, como “GINÁSIO MUNICIPAL EDMUNDO RÖHRIG” de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 745-2003. Justifica-se a referida indicação, tendo em vista que a placa com o letreiro de identificação do “Centro Administrativo Villi Neuwald”, está afixada em local que dificulta sua visibilidade, impossibilitando aos munícipes e visitantes terem maior acesso a descrição constante na referida placa, razão pela qual solicita, ainda, a sua ampliação para melhor evidência. Do mesmo modo, solicita que seja ampliada e posteriormente recolocada a placa de identificação do Ginásio Municipal de Esportes, visto que a mesma foi retirada e não mais reposta. Ver. **JUSCELINO MOREIRA**: Apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo reiterando solicitação para que o mesmo apresente Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Banco Municipal de materiais de construção no Município de Saldanha Marinho - RS, e dá outras providências. A presente proposição tem por objetivo a criação do Banco Municipal de Materiais de Construção de Interesse Social, com a finalidade de viabilizar o aproveitamento de sobras de materiais de construção oriundos de obras de construção civil, reformas, escombros ou ruínas, desde que passíveis de utilização. Os materiais arrecadados servirão para atender obras de construção civil, reformas ou reconstrução de moradias dos munícipes de baixa renda ou adquiridas com recurso do Fundo Municipal de Habitação e de recursos advindos do orçamento municipal. Por fim, a presente proposição é revestida de relevante interesse social, eis que visa garantir e melhorar as condições de moradias e dignidade das pessoas mais necessitadas do nosso Município. Ver. **LUIZ RICARDO DAMIANI**: Apresentou dois requerimentos, sendo que no primeiro Requer que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo solicitando à Secretaria de Obras e ao Executivo Municipal documentação referente a contratação da Empresa WMM SERVIÇOS DE



## Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES, com CNPJ sob o nº 24.412.535/0001-38 e providencie as seguintes informações: I-Quais são os tipos e a quantidade de máquinas/caminhão contratadas da referida Empresa; II- quantas horas cada máquina/caminhão trabalhou; III- quais os locais onde cada máquina/caminhão trabalhou; que apresente o cronograma de trabalho. Saliento que essa documentação seja imprescindível para justificar os valores pagos a referida empresa que até a presente data totaliza um valor de R\$ 298.169,92. No segundo requerimento requer que a Mesa se dirija ao Poder Executivo solicitando que apresente documentação de todos os veículos locados pelo Município, devendo apresentar o contrato de locação, valores pagos e qual a destinação de cada veículo. Diante dos fatos relatados acima, saliento que os valores pagos com locação de veículos o Município poderia efetuar a compra dos mesmos e sendo assim, não precisaria devolver tornando de maneira aquisitiva. O Senhor Presidente **Ver. TIAGO BARDEN** solicitou ao Vice-Presidente, **Ver. ORLEI JOSÉ BARBIERI**, para que assumisse a direção dos trabalhos para dirigir-se à tribuna, onde apresentou Moção de Apoio para aprovação do Projeto de Lei Federal – 3723/2019, em tramitação no Senado Federal. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso da palavra o Ver. Luiz Ricardo Damiani, cedendo aparte ao Ver. Adair Damiani. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da Casa solicitou ao segundo Secretário da Mesa, Vereador Renato Carlos Pinto, que efetuasse a leitura do Termo de Acordo que fazem entre si os Líderes de Bancada com assento nesta Casa para aconselharem o Plenário para aprovação na forma original dos seguintes processos constantes em pauta: **Projeto De Lei Municipal nº 069/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências. **Projeto De Lei Municipal nº 070/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências. **Projeto De Lei Municipal nº 071/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências. E, por ser expressão fiel da verdade, exaro o presente Termo de Acordo em três vias, de igual forma e teor, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usaram este expediente os Vereadores: Orlei José Barbieri, Renato Carlos Pinto, Adair Damiani e Juscelino Moreira e Luiz Ricardo Damiani. Antes de encerrar a presente Sessão o Presidente TIAGO BARDEN fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. A íntegra da Sessão está registrada nos anais da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 27 de Junho de 2022.

Ver. TIAGO BARDEN

Presidente

Ver. RENATO CARLOS PINTO

2º Secretário